

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 006/2026

PROCESSO Nº 1376/2025

QUESTIONAMENTO N.º 01

Objeto: Aquisição com fornecimento e instalação de galpão em lona com estrutura metálica, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

Comunicamos abaixo, resposta ao questionamento formulado por empresa interessada, conforme segue:

PERGUNTA 1: “A execução da base de ancoragem no piso asfáltico será integralmente de responsabilidade da contratada? Existe laudo técnico da resistência do pavimento ou projeto executivo da base disponível?”

RESPOSTA 1: “O local de instalação possui piso em asfalto, conforme Termo de Referência. Nos termos da Matriz de Riscos, as informações relativas ao piso base são de responsabilidade da contratante. A execução da ancoragem deverá ser compatível com as condições existentes, cabendo à contratada adotar a solução técnica adequada e responsabilizar-se integralmente pela estabilidade, segurança estrutural e integridade da intervenção executada.”

PERGUNTA 2: “Qual norma técnica deverá ser adotada como referência para dimensionamento estrutural, bem como qual velocidade básica de vento deverá ser considerada?”

RESPOSTA 2: “O dimensionamento estrutural deverá observar as normas técnicas brasileiras vigentes aplicáveis às estruturas metálicas e às ações de vento, competindo à contratada adotar os parâmetros técnicos adequados às condições locais e responder integralmente pela segurança, desempenho e estabilidade da estrutura implantada”.



PERGUNTA 3: “A garantia de 5 (cinco) anos abrange exclusivamente a estrutura metálica ou também a lona de cobertura?”

RESPOSTA 3: “O prazo de garantia do galpão será de 05 (cinco) anos, abrangendo a estrutura metálica e a lona de cobertura, conforme previsto no instrumento convocatório.”

PERGUNTA 4: “O fornecimento contempla apenas estrutura e lona ou inclui infraestrutura elétrica e/ou iluminação?”

RESPOSTA 4: “O objeto da contratação compreende o fornecimento e instalação da estrutura metálica e respectiva cobertura em lona, conforme especificações do Termo de Referência.”

PERGUNTA 5: “O prazo de 70 (setenta) dias é contado da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço? Trata-se de prazo corrido ou útil?”

RESPOSTA 5: “O prazo contratual é de 70 (setenta) dias, contados da assinatura do contrato, observando-se a regra geral de contagem contratual.”

PERGUNTA 6: “O pagamento ocorrerá somente após a conclusão total da instalação ou haverá possibilidade de medição e pagamento por etapas?”

RESPOSTA 6: “O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento do equipamento devidamente instalado, conforme condições estabelecidas no edital (item 3.2 do edital).”

PERGUNTA 7: “A contratada deverá providenciar aprovação junto ao Corpo de Bombeiros ou apenas apresentar laudo da lona conforme especificado?”

RESPOSTA 7: “Exige-se laudo da lona com classificação ITEN II-A, conforme especificação técnica constante do Termo de Referência, Anexo I.”



PERGUNTA 8: “Existe exigência de apresentação de projeto executivo detalhado para aprovação prévia da contratante antes do início da fabricação?”

RESPOSTA 8: “O desenvolvimento técnico da solução estrutural integra as obrigações da contratada, a qual deverá responsabilizar-se integralmente pela adequação, estabilidade e segurança da estrutura instalada, mediante emissão de ART por profissional habilitado.”

PERGUNTA 9: “Será exigida apresentação de memória de cálculo estrutural devidamente assinada por engenheiro responsável?”

RESPOSTA 9: “A contratação exige a emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), formalizando a responsabilidade técnica pelo dimensionamento e segurança da estrutura. Compete à contratada assegurar que o projeto atenda às normas técnicas vigentes aplicáveis, mantendo sob sua responsabilidade a documentação técnica pertinente ao dimensionamento estrutural.”

PERGUNTA 10: “Há necessidade de fornecimento de sistema de calhas e descida de águas pluviais?”

RESPOSTA 10: “O fornecimento deverá atender às especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.”

PERGUNTA 11: “A contratada será responsável por eventuais danos ao pavimento durante a instalação?”

RESPOSTA 11: “Eventuais danos decorrentes da execução dos serviços são de responsabilidade da contratada, nos termos das disposições contratuais relativas à responsabilidade civil, conforme cláusula X.”



PERGUNTA 12: “Existe restrição de horário para execução dos serviços ou limitação operacional no local?”

RESPOSTA 12: “Os serviços deverão ser executados em horário comercial, observadas as orientações da fiscalização contratual.”

PERGUNTA 13: “Será exigida apólice de seguro específica para execução da obra? Em caso positivo, qual o valor mínimo exigido?”

RESPOSTA 13: “A contratação observará as exigências previstas no instrumento convocatório.”

PERGUNTA 14: “Haverá necessidade de fornecimento de fechamento adicional além do lateral especificado no edital?”

RESPOSTA 14: “O fechamento lateral deverá atender às dimensões e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.”

Santos, 02 de março de 2026

Mariana Câmara Adamelk
Unidade de Licitações – DELIC-LICIT



Praça dos expedicionários, 10
Gonzaga • 11.065-922
Santos • São Paulo
pabx: 13 3229.8000

www.prodesan.com.br